



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 03, DE 2026.

Projeto de lei nº 03/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 42.495,22 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2028.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	IGDBF	8.787,85
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2028.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	IGDBF	10.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2028.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	032	FORTALECIMENTO - PROCAD-SUAS	5.876,84
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2029.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	003	MANUTENÇÃO DO PAIF	7.830,53
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2029.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	015	SERV.C.F.V	3.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2029.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E MANUTENÇÃO DO PAIF	3.000,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2029.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	500 015 SERV.C.F.V	4.000,00
TOTAL.....		R\$ 42.495,22

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, são provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor R\$ 42.495,22 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), referente aos programas IGDBF (Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família), PROCAD-SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social), PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 20/01/2026.

Valdemar Cardoso Neto
VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente